

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 283/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 04 de novembro de 2021, página(s) 6-7.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA N° 283/2021 – DG**

Reconduz os membros da Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN, instituída pela Portaria nº 305/2020-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 9320/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por mais um ano, o mandato dos servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Permanente de Sindicância do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria nº 305/2020-DG, publicada no DJe/TRE-RN de 20/11/2020:

**Membros Titulares:**

Elikah de Santana e França Santhiago (SGB/COBEP/SGP) – Presidente;  
Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque (NCAS/GAPEJE) – 1º substituto;  
Adriana Yara Uchoa Barreto de Araújo (SECOP/COADI/SAOF) – 2º substituto.

**Membros Suplentes:**

Primo Vaz da Costa Filho (NFA/GAPEJE) – 1º suplente;  
Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza (53ª ZE) – 2º suplente; e  
Fernanda Thelma Maciel da Silva (SAMS/CODES/SGP) – 3º suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 28 de outubro de 2021.

João Paulo de Araújo  
Diretor-Geral em substituição